

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## \* ESTADO DO PARANÁ \*

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 24/09/97

Joni S. Bozzo  
Sessão

Elevam-se a Comissão  
JUSTIÇA E PREGAÇA  
Em 24/09/97

Assinatura

Presidente

## EMENDA N º 009/97

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI NÚMERO 022/97 DO EXECUTIVO.

Adicione-se ao Artigo 1.º (primeiro), do Projeto de Lei de autoria do Executivo n.º 022/97, o PARÁGRAFO 3.º (terceiro), conforme segue:

#### Projeto de Lei n º 022/97

Art. 1.º .....

Parágrafo 1.º.....

Parágrafo 2.º.....

Parágrafo 3.º - Os programas decorrentes dos projetos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano - SEDU, de interesse do Município, serão aprovados por Decreto Legislativo da Câmara Municipal, através de Resumo de Investimentos Prioritários, no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - Paraná Urbano.

Aprovado em ÚNICA Discussão

Por TODOS OS PARAS

Sala das Sessões, 01/10/97

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1997.

Assinatura  
Presidente

Sergio Campestrini

Vereador

Odair Cordeiro  
Vereador

Rilton Boza  
Vereador